



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

Rafael dos S. Lima
Chefe de Seção de Protocolo
Matrícula nº 721

RECEBIDO EM
18 / 09 / 18
[Signature]

Anchieta/ES, 13 de setembro de 2018.

OF. PMA/GAB. Nº 173/2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Tássio Ernesto Franco Brunoro.
Presidente da Câmara.

Assunto: solicitação que faz.

Senhor Presidente.

Cumprimentando Vossa Excelência e, atendendo pedido da Secretária Municipal de Assistência Social, através de memorando (cópia em anexo). Solicito a retirada do Projeto de Lei nº 09/2018, encaminhado a esta respeitada Casa de Leis.

Atenciosamente.

Fabrício Petri
Prefeito Municipal de Anchieta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (28)3536-3771 ou (28) 3536-3772

MEMORANDO Nº 243/2018.

Anchieta, 10 de setembro de 2018.

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de retirada de Projeto de Lei.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Anchieta – COMDDIA, expediu Resolução nº 003/2017, onde dispõe sobre modificar a redação da Lei Municipal nº 1050/2015. Na ocasião, a Procuradoria Geral do Município protocolou na Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei 09/2018, onde cita as mudanças na Seção V - Da Composição de Membros do COMDDIA.

Considerando que, no dia 14 de agosto em Reunião Ordinária do Conselho, o Presidente Sr. Magno Expedito de Barros solicitou que fosse feita uma nova análise da Lei 1050/2015, pois o mesmo acredita que serão necessárias novas modificações.

No entanto, vimos solicitar que seja feita a retirada do Projeto de Lei 09/2018 da Câmara Municipal de Vereadores.

Nada mais havendo, nos colocamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que julgar necessário.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Em 13/09/2018
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Anchieta

Cláudia Simões Cardoso
Cláudia Simões Cardoso
Secretária de Assistência Social

Cláudia Simões Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social